



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE COLIDER

EDITAL N.º 22/2018-CA

O Dr. **Maurício Alexandre Ribeiro**, Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Colíder, em substituição legal, no uso de suas atribuições e etc.

Considerando o Edital nº 14/2012/GSCP de 16.06.2012, do Egrégio Tribunal de Justiça, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico nº 8813, em 17.05.2012 e c.c. Edital nº 11/2018-CA deste Juízo, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico nº 10307, em 01/08/2018, concernente a abertura de Processo Seletivo para Estágio Curricular Remunerado nível médio e superior (Direito) para o Fórum da Comarca de Colíder, pelo presente edital torno público o **GABARITO PRELIMINAR** da prova realizada no dia 14/10/2018:

1. ENSINO MÉDIO:

Questão 01	A	Questão 11	C	Questão 21	ANULADA	Questão 31	C
Questão 02	D	Questão 12	D	Questão 22	D	Questão 32	A
Questão 03	D	Questão 13	A	Questão 23	B	Questão 33	A
Questão 04	B	Questão 14	C	Questão 24	A	Questão 34	A
Questão 05	B	Questão 15	D	Questão 25	D	Questão 35	A
Questão 06	B	Questão 16	D	Questão 26	A	Questão 36	D
Questão 07	D	Questão 17	B	Questão 27	C	Questão 37	C
Questão 08	D	Questão 18	D	Questão 28	A	Questão 38	C
Questão 09	D	Questão 19	C	Questão 29	B	Questão 39	B
Questão 10	D	Questão 20	D	Questão 30	D	Questão 40	B

2. ENSINO SUPERIOR (DIREITO):

Questão 01	B	Questão 11	A	Questão 21	C	Questão 31	A
Questão	A	Questão	D	Questão	D	Questão	D



02		12		22		32	
Questão 03	A	Questão 13	B	Questão 23	D	Questão 33	B
Questão 04	D	Questão 14	C	Questão 24	C	Questão 34	A
Questão 05	B	Questão 15	A	Questão 25	C	Questão 35	C
Questão 06	A	Questão 16	D	Questão 26	D	Questão 36	B
Questão 07	C	Questão 17	D	Questão 27	C	Questão 37	C
Questão 08	A	Questão 18	A	Questão 28	B	Questão 38	D
Questão 09	C	Questão 19	D	Questão 29	D	Questão 39	C
Questão 10	D	Questão 20	D	Questão 30	C	Questão 40	A

3. O candidato que pretender interpor recurso em relação ao Gabarito Preliminar da prova deverá apresentá-lo nos dias **22 e 23 de outubro de 2018**, das 12:00 às 18:00h na Central de Administração do Fórum de Colider;

4. Para recorrer, o candidato deverá se utilizar de formulário a ser disponibilizado pela Central de Administração do Fórum da Comarca de Colider.

5. O recurso interposto fora do prazo não será conhecido.

6. Não serão aceitos recursos interpostos via fax, e-mail ou por qualquer outro meio além do previsto.

7. O Gabarito divulgado poderá ser alterado em função dos recursos impetrados e as provas serão corrigidas de acordo com o Gabarito Oficial.

8. Se do exame de recurso resultar em anulação de questão integrante da prova, a pontuação correspondente será creditada a todos os candidatos, independente de terem recorrido.

9. Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso, recurso de recurso e/ou de gabarito oficial definitivo.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no átrio do Fórum e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Colíder/MT, 16 de outubro de 2018.

MAURÍCIO ALEXANDRE RIBEIRO

Juiz de Direito Diretor do Foro

Em Substituição Legal